



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 804/2013

São Luís, 22 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante do PA nº. 3994/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, em veículo do tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 12 a 16/8/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/8/2013, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO